



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

7Pág(s)

		para consumo		
--	--	--------------	--	--

## 4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.  
Ubatã - Paraná, 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018

PROCESSO Nº 4152/2018

PREGÃO Nº 185/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 147/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: CIRURGICA ONIX - EIRELI E CNPJ n.º 20.419.709/0001-33.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,60 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/10/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Materiais farmacológicos	303	944.663,57
0312	592	339030990100	Materiais diversos para consumo	511	4.920,00

## 4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.  
Ubatã - Paraná, 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018

PROCESSO Nº 4152/2018

PREGÃO Nº 185/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 148/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: FARMACIA R V LTDA E CNPJ n.º 07.051.110/0001-21.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 8.868,60 (oito mil oitocentos e sessenta e oito e sessenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/10/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Materiais farmacológicos	303	944.663,57
0312	592	339030990100	Materiais diversos para consumo	511	4.920,00

## 4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.  
Ubatã - Paraná, 16 de outubro de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 52/2018

PROCESSO Nº 4199/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra na Conferência Municipal da Criança e Adolescente.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme acordado com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselhos Estaduais do CMDCA – os municípios precisam realizar até a data de 31 de novembro do corrente ano as conferências municipais. Dentro deste prazo e como uma forma de cumprir o acordo, o município de Ubatã – PR irá realizar a conferência do Conselho Municipal da Criança e Adolescente na data limite do prazo, mas, para tanto, faz-se necessário contratar uma empresa capacitada para palestrar, orientar e dar suporte aos participantes no intuito de promover um diálogo para formalizar propostas com vista a Conferência Estadual. Dentro dessas características, e buscando informações de municípios e profissionais de diversas esferas do governo na área da Assistência Social, indicaram a empresa Julia Richardi, onde a mesma está executando com maestria em diversos municípios da região oeste

do Paraná, onde segue em anexos diversos atestados de capacidade técnica da sua palestrante, que é uma mestra na área social.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JÚLIA RICHARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.906.451/0001-50, situada na Rua Pedroso nº 656, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85803160, e-mail [juliarichardi@hotmail.com](mailto:juliarichardi@hotmail.com).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1401

Despesa Orçamentária: 4161

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-2.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,0	MEN	Contratação de empresa para ministrar palestra da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente com o tema " Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento a Violência ".	2.000,00	2.000,00

Ubatã – Paraná, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 85/2018

PROCESSO N.º 4192/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação e manutenção de software para gerenciamento de arquivos digitalizados para disponibilização no portal da transparência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando o grande volume de documentos produzidos pelo município e a necessidade de consulta frequente a eles, assim como a sua disponibilização no site da transparência, se faz necessário um software para gerenciamento de arquivos. A escolha do fornecedor se dá em razão de o software oferecido já estar em uso no município atendendo satisfatoriamente nossas necessidades. A continuidade de uso deste produto visa também preservar o banco de dados existente e proporcionar maior conforto aos usuários que estão plenamente adaptados a este software.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, a presente dispensa foi instruída considerando que o preço proposto pela empresa foi o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Av. Cerro Azul 864 Sala 04, Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87010-000, Telefone nº (44) 3305-1660/(44) 3222-2925, e-mail [contato@ingainformatica.com.br](mailto:contato@ingainformatica.com.br).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 395

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-6.204,00

Ubatã, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2018

PROCESSO N.º 4192/2018

DISPENSA POR LIMITE N.º 85/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.  
A Prefeitura Municipal Ubatã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link **Jornal Oficial Online**.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

8Pág(s)

1.1. OBJETO: Locação e manutenção de software para gerenciamento de arquivos digitalizados para disponibilização no portal da transparência.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 10.540.117/0001-11.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 395

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-6.204,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2018

PROCESSO Nº 4194/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Inscrição em curso de atualização à distância: Terapia Cognitiva Comportamental para Insônia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Especialistas apontam que o sono de qualidade melhora o equilíbrio físico, mental e emocional do ser humano, fortalece o sistema imunológico, ajuda a prevenir doenças e tem grande importância para o bom funcionamento do cérebro. Mas, além disso, o sono é importante para a prevenção de doenças. O sistema de defesa do organismo é prejudicado quando o indivíduo dorme pouco ou mal e isso aumenta o risco de doenças, principalmente as cardiovasculares — hipertensão arterial, pressão alta, infarto, derrame cerebral — e as doenças metabólicas que incluem obesidade e diabetes. Considerando que a insônia atinge cerca de 40% das pessoas e visando reduzir a dispensação de medicamentos benzodiazepínicos que tem como função a diminuição da ansiedade e indução do sono e geralmente causam dependência, se justifica a presente contratação para que possa ser ofertada na rede de saúde pública de Ubiratã, Terapia para Insônia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO NEURO-SONO - ANS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.237/0001-75, situada na Rua Claudio Rossi 394, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.547-000, Telefone nº (11) 6996-7066, e-mail cidaesilene@yahoo.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4991

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: R\$-3.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	Inscrições	Curso de atualização à distância: Terapia Cognitiva Comportamental para Insônia	1.500,0	3.000,0

6.1. O curso será realizado à distância, via plataforma web e será composto por 5 módulos. O mesmo terá duração de 5 meses, com início em 15 de novembro de 2018.

Ubiratã – Paraná, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2018

PROCESSO N.º 4197/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 10.000 km do veículo tipo Fiat Toro, frota 197, incluso peças e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda dos serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Verificando o manual, a fábrica exige independente da quantidade de quilometragem do veículo, há de ser feito a revisão, em um período máximo de 6 meses. Desta forma, pensando na economicidade para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão garantia, sendo também originais, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Av. Santos Dumont 999, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-7272.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0801	2517	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	936	540,13
0801	2569	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MACÂNICA VEICULAR	000	180,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 1 – PEÇAS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	UN.	Aditivo Parabrisa	15,00	15,00
2	1,00	UN.	Elemento Filtrante	117,60	117,60
3	1,00	UN.	Filtro de óleo	46,40	46,40
4	1,00	UN.	Filtro de combustível	23,87	23,87
5	1,00	UN.	Fluido de Arrefecimento	54,76	54,76
6	5,00	GL	Óleo Selenia K	45,00	225,00
7	1,00	UN.	Kit revisão padrão	57,50	57,50
TOTAL					540,13

LOTE 2 – SERVIÇO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	Hrs	Serviço de alinhamento.	90,00	90,00
2	1,00	Hrs	Serviço de balanceamento.	90,00	90,00
TOTAL					180,00

Ubiratã, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 87/2018

PROCESSO N.º 4198/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para realizar conserto da Biz Honda C100 2003/2004 ALJ-2457.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se contratação de aquisição de peças e contratação de serviço para conserto da motocicleta que ficou danificada em acidente envolvendo o Caminhão VW Frota 41 da secretaria, assim justifica-se a aquisição pelo fato que o veículo do município fez uma conversão errada e causou o acidente que danificou a biz.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, a presente dispensa se instrui considerando o preço, já que o mesmo foi o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE: